



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.236
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015.

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá-SP., de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Artigo 1.º) – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/90.

Artigo 2.º) – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2.015, fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 25 de março de 2.015.

Artigo 3.º) – O tema central da Conferência de Saúde será: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS”**.

Artigo 4.º) – A Conferência de Saúde, será realizada na sede da Secretaria da Educação – Auditório.

Artigo 5.º) – A Conferência de Saúde, será presidida pela prefeita municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6.º) – As normas de organização e funcionamento da Conferência de Saúde serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7.º) – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Fevereiro de 2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA